

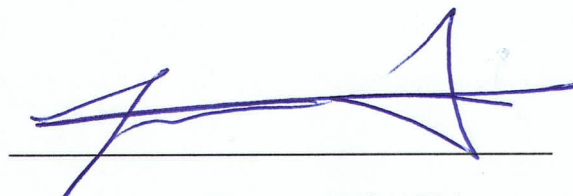
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CAMINHÕES E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR**

A empresa **M SANTOS & FRIEDRICH LTDA** (CNPJ nº 21.120.077/0001-75), estabelecida à Rua Gaspar José de Freitas Nº 20, Centro, da cidade de Restinga Seca/RS, CEP: 97.200-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marion Santos, portador(a) da Cédula de Identidade 60.....85, e inscrito no CPF sob nº 017.....-99, declara para os devidos fins que, em razão das condições operacionais atuais, **possui disponibilidade de apenas três (03) caminhões truck basculantes** para atendimento aos serviços contratados pelo Município de Paraíso do Sul/RS, conforme Ordem de Serviço GAB. nº 01/2025, Ata de Registro de Preços nº 03/2025 e Pregão Eletrônico nº 02/2025, disponíveis imediatamente.

Diante da necessidade estabelecida pelo Município de disponibilização simultânea de, no mínimo, seis (06) caminhões truck basculantes para a execução dos serviços emergenciais, e considerando a limitação de nossa frota, **AUTORIZAMOS** o Município de Paraíso do Sul/RS a realizar, caso necessário, a contratação de outras empresas para complementar a demanda de caminhões necessários, sem qualquer ônus ou penalidade para esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Paraíso do Sul/RS, 18 de junho de 2025.



M SANTOS & FRIEDRICH LTDA

À
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS